

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ATA DE SESSÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 7 de dezembro de 2022, reuniu-se administrativamente o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior, Presidente, e presentes o Sr. Romilson Amaral Duarte, Vice-Presidente, os Srs. (as) Giovani Leal da Silva, Guilherme Salles Moreira Rocha, Rosemary Carvalho Sales, Luciana Ferreira Braga, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Marta da Silveira, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, , Vânia Nascimento de Castro, Solange Leite de Menezes e os Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Samara de Oliveira Freire e Rebeca Magalhães de Melo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rosemary Carvalho Sales, Júlio Cezar Nascimento de Abreu, por motivo de ordem médica, e ainda os Conselheiros Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Antonio Avelar da Rosa Schmidt, por motivo de ordem pessoal, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando rosa, Samara de Oliveira Freire e Rebeca Magalhães de Melo, respectivamente. Inicialmente foi aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e com a Representação Fazendária. No momento destinado à indicações e propostas, nenhum dos Conselheiros quis se manifestar. Da pauta do dia constaram os seguintes assuntos: **1. Julgamento de Sessões presenciais – 1 por mês** – O Sr. Presidente sugeriu que as sessões que ocorrerem em dias de Sessão Administrativa do Tribunal Pleno devem ser de forma presencial. Após debates e, por não haver chegado a um termo comum, o Sr. Presidente comunicou que o assunto será discutido na sessão administrativa de abril de 2023, uma vez que o objetivo precípuo do tema foi de saber a opinião dos Conselheiros a respeito da questão levantada. **2. Assuntos gerais a cargo do Presidente** – O Sr. Presidente comunicou que, à vista de denúncias anônimas feito tanto em periódico, quanto junto ao Ministério Público, que foi impetrada ação judicial a fim de elucidar os casos e também tratativas no Ministério Público que, entender não haver quaisquer irregularidades, arquivou a denúncia recebida. Em seguida comunicou que o prazo legal para devolução de processos para inclusão em pauta de julgamento continua sendo observado e que a partir de fevereiro de 2023, serão retomadas as medidas a fim de que o prazo seja cumprido. Em outro assunto, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos Conselheiros a manifestação da Conselheira Solange Menezes, que as extensas discussões sem fundamentos têm tomado tempo e energia com assuntos que não produzem resultados efetivos. **4. Condução equivocada da Presidência do TARF** – O Sr. Presidente retirou o assunto da pauta em virtude de não houveram quaisquer apontamentos quanto à questão levantada. **3. Calendários de março a dezembro/2023** – Nesse tópico, o Sr. Presidente comunicou a apresentação dos calendários para que os Conselheiros avaliem com mais tempo e a aprovação se dar em momento posterior. **Assuntos gerais** – O Conselheiro Manoel Curcino comunicou que a proposta de alteração do Decreto que trata do Processo Administrativo Fiscal, já foi encaminhada para apreciação superior. Por nada mais a contar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 19 de janeiro de 2023, Quinta-feira. E, por nada mais constar, eu, Seony Braz, lavrei a presente ata, que será assinada virtualmente pelos Conselheiros presentes à sessão em que for aprovada.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE
Vice-Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Conselheiro

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Conselheiro

MANOEL ANTÔNIO CURCINO RIBEIRO Conselheiro

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ATA DE SESSÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

LUCIANA FERREIRA BRAGA Conselheira

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Conselheiro

MARTA DA SILVEIRA Conselheira

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES Conselheira

FERNANDO RODRIGUEZ ROSA Conselheiro Suplente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Conselheira Suplente

REBECA DE MAGALHÃES MELO Conselheira Suplente